



UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/C LTDA  
CNPJ nº03.653.762/0001-85

## **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 001/DIR-GERAL/2020 CURSO DE MEDICINA**

Define os procedimentos para o **processo seletivo de vagas Remanescentes do Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana.**

A **Direção Geral da Faculdade Metropolitana**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Medicina.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1º. - Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas remanescentes para o Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana.
- 2º. - O presente processo seletivo limita-se às vagas ofertadas neste Edital.
- 3º. - Havendo alteração no número de vagas, a Faculdade Metropolitana publicará o aditamento contendo as informações necessárias e o quantitativo de vagas disponíveis.
- 4º. - Poderão candidatar-se às vagas remanescentes ofertadas neste Edital:
  - I) estudantes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em Curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido de Instituições públicas e privadas de Ensino Superior no Brasil.
  - II) portadores de diplomas de cursos superiores na área de saúde autorizado e/ou reconhecido, expedidos por Instituições públicas e privadas de Ensino Superior no Brasil.

### **DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 5º. - O requerente fará sua inscrição na secretaria da Coordenação do Curso de Medicina, mediante pagamento da inscrição e entrega da documentação exigida, sendo:
  - a) Histórico acadêmico do curso de origem;
  - b) Ementas das disciplinas cursadas durante o curso (se for o caso);
  - c) Diploma registrado (no caso de portador)
  - d) Atestado de Vínculo com a Instituição de origem (se for o caso);
  - e) Documentação pessoal como sendo: CPF, RG, certidão nascimento, casamento se for o caso, Título de eleitor, comprovante de residência, comprovante da última eleição, reservista (se for o caso).
- 6º. - A entrega da documentação para seleção, será realizada até o dia 16 de outubro de 2020 às 12 horas.
- 7º. - No ato da inscrição e entrega da documentação, o requerente deverá realizar o pagamento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.
- 8º. - Em nenhuma hipótese, o valor da inscrição e a documentação recebida pela Faculdade Metropolitana será devolvida ao candidato.
- 9º. - Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados por correio ou e-mail.
- 10º. - A documentação exigida deve ser entregue na forma de cópias autenticadas ou conferidas com os originais no ato de inscrição.
- 11º. - Somente as inscrições feitas por meio deste edital concorrerão as vagas.
- 12º. - A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

### **DA AVALIAÇÃO**

- 13º. - O ranqueamento dos candidatos dar-se-á pela análise curricular da média geral de todos os semestres cursados, conforme histórico acadêmico apresentado.
- 14º. - Em caso de empate, será classificado o candidato com menor tempo de integralização do curso de origem e maior idade, entre os candidatos portadores de diploma e ou regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Curso de Medicina, autorizado e/ou reconhecido de Instituições públicas e privadas de Ensino Superior no Brasil.

### **DO RESULTADO**

- 15º. - O Resultado, será publicado até as 20 horas (horário local) do dia 16 de outubro de 2020 no endereço eletrônico <https://www.metropolitana-ro.com.br/>.



UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/C LTDA  
CNPJ nº03.653.762/0001-85

### **DA MATRÍCULA**

16º. - As matrículas dos candidatos selecionados, serão realizadas no período de 17 a 20 de outubro de 2020, no horário de funcionamento (comercial) da Secretaria Acadêmica desta Instituição, nos termos das normas e regulamentos que trata do processo de matrícula desta IES.

17º. - Apresentação de avalista com renda superior a duas vezes o valor da mensalidade.

18º. - Os candidatos selecionados neste Edital, não terão direito a bolsas ou benefícios anteriormente concedidos aos acadêmicos regularmente matriculados na turma de 2019.

19º. - Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente cursar disciplinas na grade e horário que será ofertado no segundo ano e primeiro ano do Curso de Medicina - 2020/2021 desta Instituição.

20º. - Após a assinatura de contrato, bem como, ingresso na IES o acadêmico não poderá requerer que seja incluído disciplinas em outras grades do Curso de Medicina que não esteja sendo ofertado.

21º. - Para fins de aproveitamento de estudo, não serão analisadas disciplinas cursadas em cursos de pós graduação e ainda:

- I) Não serão analisadas para fins de aproveitamento de estudo, as disciplinas de Anatomia, Fisiologia e outras com conteúdos específicos do Curso e da área de Formação Médica, salvo, quando cursadas em outro curso de Medicina.
- II) Em caso de aproveitamento de estudo o valor da anuidade será recalculado, considerando a carga horária da disciplina dispensada.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da IES.

23º. - Informações e contatos: (69) 3217-8945 – e-mail: [coord.medicina@metropolitana-ro.com.br](mailto:coord.medicina@metropolitana-ro.com.br)

24º. - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no mural de informações e/ou site eletrônico desta Instituição.

Porto Velho (RO), 10 de outubro de 2020

Direção Geral